



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22
Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 72, VIII DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA, inscrita no CNPJ n.º 01.612.543/0001-22, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021; Considerando o exposto pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, **AUTORIZA** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 1/2026, para contratação da empresa **NAYARA MILLENY MELO LEITE COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **37.666.010/0001-70**, com sede na AV MANOEL MATIAS, nº 375. CENTRO, BERNARDO DO MEARIM — MA, CEP: 65723-000, visando a Contratação de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum.

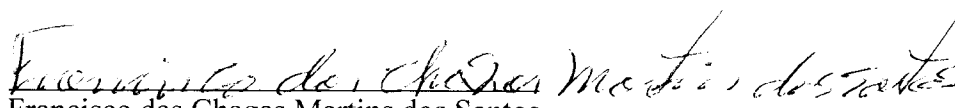
A dispensa de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação acima descrita, pelo prazo de vigência de **10 (dez) meses**, contados da assinatura do termo de contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Este ato deverá ser publicado no portal de transparência da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exige o parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021.

A presente contratação é fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pela Resolução nº 001/2023 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de; Bernardo do Mearim

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo do Mearim/MA, 16 de março de 2026.


Francisco das Chagas Martins dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



FOLHA Nº 166
PROC. ADMIN. Nº 120201/2026
B

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

Câmara Municipal de Bernardo do Mearim

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo o “ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E O EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO”, referente à Dispensa de Licitação 1/2026, para as providências cabíveis.

LICITAÇÃO

167
PROCESSO 120201/2026
B

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

ART. 72, VIII DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA, inscrita no CNPJ n.º 01.612.543/0001-22, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021; Considerando o exposto pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, **AUTORIZA** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 1/2026, para contratação da empresa **NAYARA MILLENY MELO LEITE COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **37.666.010/0001-70**, com sede na AV MANOEL MATIAS, nº 375. CENTRO, BERNARDO DO MEARIM — MA, CEP: 65723-000, visando a Contratação de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum. A dispensa de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação acima descrita, pelo prazo de vigência de **10 (dez) meses**, contados da assinatura do termo de contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Este ato deverá ser publicado no portal de transparência da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exige o parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021.

A presente contratação é fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pela Resolução nº 001/2023 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de; Bernardo do Mearim

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo do Mearim/MA, 16 de março de 2026.

Francisco das Chagas Martins dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120201/2026

DISPENSA Nº 1/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA, Sr. Francisco das Chagas Martins dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 120201/2026, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGA** o resultado da Dispensa 1/2026 e **ADJUDICA** o objeto ao vencedor **NAYARA MILLENY MELO LEITE COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.666.010/0001-70**, pelo valor total de R\$ 23.292,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa e dois reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentar o maior desconto.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Bernardo do Mearim/MA, 16 de março de 2025.

Francisco das Chagas Martins dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmbernardodomearim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad60d75eedf3d293d451f173c587b243077e5343

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

